

Com o início do período de Declaração de Imposto de Renda nesta quinta, 1 de março, os sites das entidades fechadas passaram a disponibilizar os documentos necessários aos participantes assistidos prestarem contas ao “Leão”. A maioria das entidades realiza o envio dos documentos pelo correio, contudo nos últimos anos, é bastante comum disponibilizar os documentos para download nos sites. Todos os participantes que obtiveram rendimentos superiores a R\$ 28,55 mil em 2017, devem obrigatoriamente realizar a declaração até no máximo dia 30 de abril.

Fonte: Acontece Abrapp, em 02.03.2018.